



DECRETO Nº 242/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1035/2014;

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de contratação de um(a) professor(a) para atuar junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para substituição da professora titular do Cargo, Sirlei Maria Batistella Invernizzi, em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, bem como sua aprovação no Processo Seletivo nº 004/2015.

DECRETA:

Art. 1º - FICA contratada por tempo determinado, para desempenhar as funções de Professora Séries Iniciais, 20 horas semanais, Cargo ACT, a Srta. **ALINE SANTIN**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 1.035/2014. O período de vigência da contratação será de 01/09/2015 a 22/09/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico